



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.441/ 2020.

Altera o Anexo Único do Decreto Judiciário nº 855, de 22 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202006000228794,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do Anexo Único do Decreto Judiciário nº 855/17, para constar:

ANEXO ÚNICO
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES POR ENCARGO DE CONFIANÇA
PASSÍVEIS DE SUBSTITUIÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DP ESTADO DE GOIÁS

FUNÇÃO POR ENCARGO DE CONFIANÇA	
SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
FEC-6	GESTOR MASTER DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 328471445355 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202006000228794

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/07/2020 às 13:44